

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 162 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**12º Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais**”, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**12º Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais**”, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-M), nos termos do Processo nº 2012150 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1041 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 03 de Maio de 2012 Publicação: Sexta-feira, 04 de Maio de 2012

